



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026/NCP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.242.000013/2026-28
UASG 926919 – 094/2026 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. PREÂMBULO:

A SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SCL, por meio de seu Agente de Contratações, nomeado por força das disposições contidas no **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com o método de disputa **ABERTO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, **Lei Complementar nº 123/06** e **Res. 593/2024-ALE** e suas alterações.

1.1.1. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico;

1.1.2. Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;

1.1.3. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

1.1.4. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 26 de outubro de 2026

HORÁRIO(Brasília/DF): às 10h00min.

1.1.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Agente de Contratações em contrário.

1.1.6. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

2 – DAS DISPOSIÇÕES DO OBJETO

Do Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS ORNAMENTAIS TEMÁTICOS EXTERNOS E INTERNOS, PARA A DECORAÇÃO NATALINA ORNAMENTAL NO EDIFÍCIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE RONDÔNIA – ELERO E NO EDIFÍCIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA – ALERO, a pedido da **Secretaria Geral e Secretaria de Engenharia e Arquitetura**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- 2.1. **Do Valor estimado:** O presente processo licitatório está constituído POR ITEM/GRUPO e o preço máximo admitido para cada ITEM/GRUPO é sigiloso, será divulgado após a fase de julgamento das propostas.
- 2.2. **Em caso de discordância** existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – COMPRASNET/CATMAT, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.
- 2.3. **DA CONDIÇÕES GERAIS:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 1 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.4. **DA ÁREA REQUISITANTE:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 2 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.5. **DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 3 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.6. **DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUADRO RESUMO:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 4 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.7. **DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 5 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.8. **DA VISTORIA E CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 6 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.9. **DA SUBCONTRATAÇÃO:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 7 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.10. **DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 8 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.11. **DA REGIME DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 9 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.12. **DA HABILITAÇÃO:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 10 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.13. **DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 11 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.14. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 12 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.15. **DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 13 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.16. **DO VIGÊNCIA:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 14 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.17. **DO REAJUSTE:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 15 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.18. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 16 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.19. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 17 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.20. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 18 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- 2.21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** Ficam aquelas estabelecidas no item 19 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** Ficam aquelas estabelecidas no item 20 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.23. DA EXTINÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** Ficam aquelas estabelecidas no item 21 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam aquelas estabelecidas no item 22 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.25.** Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses;
- 2.25.1** Caso haja reajuste ou revisão contratual, deverá ser observado o disposto no Capítulo VII da Lei 14.133/21, conforme o caso;
- 2.25.2** Caso houver prorrogação do contrato, o índice aplicável para o cálculo do reajuste será a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE, ou outro que venha a substituí-lo (o menos gravoso para a administração pública).

3 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 3.1.** De acordo com o Art. 164, da lei nº 14.133, de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, observando o seguinte procedimento:
- 3.2.** Envio exclusivo para endereço eletrônico, via e-mail: cpl@ale.ro.gov.br ou protocolar o original junto a Sede desta Superintendência de Licitações, no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, nº 2562 – Bairro Olaria, Porto Velho/RO - CEP: 76.801-189.
- 3.3.** Mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.
- 3.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos do certame, de forma que a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do processo licitatório.
- 3.5.** A decisão do(a) Agente de Contratações(a) quanto a impugnação será informada preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação), e através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site www.comprasnet.gov.br, sendo necessariamente divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo(a) Agente de Contratações(a), na forma do Art. 164, parágrafo único.
- 3.6.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 4.2.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, inobservância que poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.3. Não poderão disputar esta licitação, direta ou indiretamente:**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- 4.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de penalidade que lhe foi imposta de:
- 4.3.2.1. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Rondônia, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;
- 4.3.2.1. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 4.3.4. Aquele que se enquadre no disposto no art. 14, da Lei n. 14.133, de 2021;
- 4.3.5. Agente público do órgão, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, conforme [§§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.3.6. Fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que neste caso o item licitado se constitui de solução comercializada por inteiro, não havendo possibilidade de parcelamento

5 – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 5.1. Na forma do Art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo atentar às regras estabelecidas no regramento específico citado.
- 5.2. Para obtenção de benefícios a que se refere este item, a licitante deverá apresentar:
- 5.2.1. Declaração, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [art 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#);
- 5.2.2. Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.3. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), neste Edital e em normas correlatas.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante a partir da data da liberação do Edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, devendo ser encaminhado, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação e a proposta de preço, conforme exigências do Edital.
- 6.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto; descrição detalhada do objeto, contendo as informações conforme à especificação do Termo de Referência.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.
- 6.6. As propostas terão validade mínima de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- 6.7. As propostas registradas através do preenchimento no momento do cadastro no Sistema comprasnet não devem conter nenhuma identificação da empresa proponente, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 6.8. Quando da inclusão do anexo da proposta no sistema eletrônico, as empresas deverão fornecer as informações necessárias para a identificação da proposta, que somente será pública após a fase de lances.
- 6.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO ME/EPP E CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total de cada item.
- 7.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de:
- a) **2% (dois por cento)**, quando o item licitado possuir valor estimado de **até R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais);
 - b) **1º (um por cento)** quando o item licitado possuir valor estimado **acima de R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais).
- 7.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.7. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado no certame.
- 7.7.1. Os critérios dos modos de disputa estão estabelecidos no Art. 23 e 24 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
- 7.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Agente de Contratações (a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo (a) Agente de Contratações (a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.9. Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes que neste caso, por força da aplicação da exclusividade obrigatoriamente se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme determina a Lei Complementar n. 123/06.
- 7.10. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o (a) Agente de Contratações (a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratações verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.
- 8.2. Seguidamente será realizada a negociação e atualização dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

sistema Compras.gov.br, devendo o (a) Agente de Contratações(a) examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação.

8.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o (a) Agente de Contratações (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

8.3. O (a) Agente de Contratações (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação.

8.3.1. O Agente de Contratações poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.4. Para fins de aceitação da proposta o (a) Agente de Contratações (a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica e jurídica de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

8.5. Quando houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do órgão requisitante, ou da área especializada no objeto.

8.7. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.2.1 Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme [item 9.2](#), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação.

9.5. A verificação pelo Agente de Contratações, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



9.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de 2006 e alterações.

9.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.

9.9. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal;
- d) Prova de regularidade Estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS, relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

9.10. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP- P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, conforme Decreto nº 11.802, de 28/11/2023.
- g) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 2022.
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

9.10.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.



9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de feitos sobre falência – Lei nº. 11.101/05, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o(a) Agente de Contratações(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídos há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídos há menos de um ano), de 10% (dez por cento) do valor estimado do item/ lote que o licitante estiver participando.

b.1) No caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias;

b.2) Caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotos em que o licitante estiver classificado, o Agente de Contratações o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;

b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

b.4) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

9.11.1. As regras descritas nos itens b.1 e b.2 deverão ser observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item(ns)/lote(s).

9.12. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.12.1 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no [item 10.5 e subitens, todos do Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.

9.13. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.13.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcionem no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.14. DAS DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10 – DO RECURSO

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à



anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#) após a fase de HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante dentro do prazo poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata sua intenção de recorrer no prazo mínimo de 10 (dez) minutos.

10.1.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

10.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º, da atade julgamento.

10.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do [art. 168, da Lei n. 14.133, de 2021](#)

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

12 – DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

12.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata esta Instrução Normativa por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 2º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 3º Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

13 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. A licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas nos termos do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal e **sanções** previstas no [item 19 e subitens do Anexo I – Termo de Referência](#)

13.2. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública do Estado de Rondônia.



14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos financeiros necessários para acobertar as despesas decorrentes da contratação, estão consignados no orçamento da ALE/RO, no valor global de **R\$ (.....)**, nos termos da **Lei nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2026** e do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2026.

Pré-Empenho	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor Total
2026PE000207	01.001.01.122.1006.2406 Fortalecer a estrutura do Poder Legislativo	33.90.39 Outros serviços terceiros	
Total =>			*

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública nos sistemas eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.ale.ro.leg.br – link “licitações”

15.2. As disposições atinentes à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento deverão ser observadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br e www.ale.ro.leg.br

15.11. Ante eventual ausência de regramento específico em Edital, deverão ser observados os inseridos no Termo de Referência, sempre pautando-se na legislação vigente.

16 – DOS ANEXOS

16.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:



ANEXO I - Termo de Referência - ([disponível separadamente](#)), composto de:

- ✓ Anexo II – Modelo de Declarações Legais
- ✓ Anexo III – Modelo de Declaração de Responsabilidade pela não Realização de Visita Técnica
- ✓ Anexo IV – Modelo de Declaração de Visita Técnica
- ✓ Anexo V – Modelo de Anuência do Responsável Técnico
- ✓ Anexo VI – Modelo de Declaração de Responsabilidade em casos de perda, furto ou danos
- ✓ Anexo VII – Modelo de Declaração de Reintegração de Acervo e Inocorrência De Descarte De Resíduos Eletrônicos
- ✓ Anexo VIII – Instrumento de Medição de Resultados
- ✓ Anexo IX – Minuta do Contrato ([disponível separadamente](#))
G1_Decoração Externa e Item_69_Túnel Iluminado
- ✓ Anexo X – Minuta do Contrato ([disponível separadamente](#))
G2_Personagens Temáticos
- ✓ Anexo XI – Minuta do Contrato ([disponível separadamente](#))
G3_Decoração Interna

ANEXO XII – Modelo de proposta;

Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2026.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Agente de Contratações



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÕES LEGAIS (virtual e definitiva)

À Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO

Ref.: 100.242.000013/2026-28 - Serviço de Locação de Decoração Natalina da ALERO e Escola do Legislativo – ELERO

1. Declaração de inexistência de impedimento à contratação com o poder público

Declaro que a empresa não está impedida de participar de contratações promovidas por órgãos ou entidades públicas.

2. Declaração de beneficiário da lei complementar 123/2006 (se for o caso) Declaro que a empresa se enquadra / não se enquadra como microempresa e empresa de pequeno porte, e que, sob as penas da Lei, cumpre, caso se enquadre como tal, os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e está apta a usufruir do tratamento favorecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3. Declaração de conhecimento e concordância dos termos do edital (Lei nº 14.133/21, art. 63, inciso I)

Declaro que manifesto ciência em relação ao inteiro teor do AVISO e dos seus anexos, concordando com suas condições, atendendo aos requisitos de habilitação e respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133/21, art. 63, inciso I).

4. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos (Lei nº 14.133/21, art. 63, § 1º)

Declaro que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo (Lei nº 14.133/21, art. 63, § 1º).

5. Declaração de reserva de cargos (Lei nº 14.133/21, art. 63, inciso IV c/c art. 92, XVII)

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (Lei nº 14.133/21, art. 63, inciso IV c/c art. 92, XVII).

6. Declaração de não emprego de trabalho desumano ou degradante (CF 88, art. 1º, III e IV c/c art. 5º, III)

Declaro que observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7. Declaração de inexistência de fato superveniente para contratação

Declaro que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação ou à execução contratual, tais como falência, recuperação judicial ou interdição administrativa.

8. Declaração de Disponibilidade de Recursos (Técnicos, humanos e materiais)

Declaro para todos os fins de direito e sob as penas da lei que a empresa disporá de todos os equipamentos e dispositivos modernos, adequados e compatíveis com os serviços objeto desta licitação, bem como com todas as determinações e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

9. Declaração de responsabilidade por danos

Declaro ISENTA a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de qualquer Responsabilidade Penal e/ou Responsabilidade Civil decorrente de atos comissivos e/ou omissivos que por minhas atitudes venham causar danos,



quando da realização das atividades pertinentes ao objeto do termo de referência e seus anexos, ficando ao meu próprio encargo toda e qualquer responsabilidade indenizatória que possa ser pleiteada decorrente de dano material e/ou moral por fatos que venham ocorrer, nos termos da legislação vigente.

10. Declaração de cumprimento das normas sobre trabalho de menores:

Declaro que a empresa não possui em seu quadro de pessoal, menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11. Declaração de Elaboração Independente de Proposta:

Declaro, sob as penas da lei, especialmente do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta econômica apresentada nesta licitação foi elaborada de forma independente e autônoma, sem qualquer coligação, conluio, acordo ou compartilhamento de informações com outras licitantes ou potenciais concorrentes, não tendo seu conteúdo, preços, planilhas de custos ou condições sido, total ou parcialmente, informados, discutidos ou acordados com terceiros antes da abertura da sessão pública, bem como que não houve qualquer tentativa de influenciar, induzir ou combinar com outros fornecedores sua participação ou abstenção do certame, ou a apresentação de propostas com valores previamente ajustados ou intencionalmente inexequíveis, estando ciente de que a falsidade desta declaração ou a prática de atos que comprometam a competitividade da licitação sujeitará a empresa às sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, inclusive aquelas previstas na **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)** e na **Lei nº 14.133/2021**.

12. Declaração de Inexistência de Nepotismo:

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa não possui, em seus quadros societários, diretivos ou de gerência, cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigentes, Deputados ou membros integrantes da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE-RO, nem de agentes públicos ou servidores envolvidos no planejamento, julgamento, fiscalização ou gestão da contratação, comprometendo-se, ainda, a não contratar ou alocar, durante a vigência contratual, empregados ou colaboradores que se enquadrem nas referidas situações de parentesco para atuação nas dependências da ALE-RO ou da Escola do Legislativo – ELERO, declarando estar ciente de que a constatação de situação caracterizadora de nepotismo, favorecimento indevido ou conflito de interesses poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e sanções cabíveis, nos termos da legislação aplicável, especialmente da **Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal eventualmente incidentes.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e nome legível do proponente



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (virtual e definitiva)

À Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO

Ref.: 100.242.000013/2026-28 - Serviço de Locação de Decoração Natalina da ALERO e Escola do Legislativo – ELERO

A _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede à _____, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, vem, por meio desta, DECLARAR, para fins de participação na licitação em epígrafe, que **opta por não realizar a visita técnica (marcar com x) na:**

- ☐ **Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Palácio Marechal Rondon, localizada na avenida Farquar, 2562 - bairro Olaria, Porto Velho/RO**
- ☐ **Escola Legislativa de Rondônia - ELERO, localizada na Rua Major Amarante, 390, bairro Arigolândia, CEP 76.801-004, Porto Velho – RO**

Locais onde serão prestados os serviços/executado objeto da licitação; conforme facultado no edital. Declara, ainda, que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução do objeto contratual, conforme as condições, exigências técnicas e demais especificações constantes no edital, em seus anexos e demais documentos que integram o processo licitatório, reconhecendo que teve pleno acesso a todas as informações necessárias para a formulação da proposta. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

_____-____, _____de _____ de 2026.

Assinatura e nome legível do proponente



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (virtual e definitiva)

À Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO

Ref.: 100.242.000013/2026-28 - Serviço de Locação de Decoração Natalina da ALERO e Escola do Legislativo – ELERO

A _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede à _____, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins, que realizou a visita técnica (marcar com x):

- ☐ na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Palácio Marechal Rondon, localizada na avenida Farquar, 2562 - bairro Olaria, Porto Velho/RO, na data de _____
- ☐ na Escola Legislativa de Rondônia - ELERO, localizada na Rua Major Amarante, 390, bairro Arigolândia, CEP 76.801-004, Porto Velho – RO, na data de _____

Locais onde serão prestados os serviços/executado objeto da licitação, conforme previsto no Edital da licitação em referência.

Com as visitas realizadas foram obtidas todas as informações necessárias ao pleno conhecimento das condições existentes, para a adequada formulação da proposta e futura execução contratual.

Declara, ainda, que teve acesso a todas as dependências e informações técnicas relevantes, e que não possui dúvidas quanto à natureza e complexidade dos serviços a serem executados, comprometendo-se a executá-los em conformidade com as exigências do Edital e seus anexos.

_____, _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e nome legível do proponente



ANEXO V
MODELO DE ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (virtual e definitiva)

À Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO

Ref.: 100.242.000013/2026-28 - Serviço de Locação de Decoração Natalina da ALERO e Escola do Legislativo – ELERO

Eu, **[nome completo do profissional]**, portador do CPF n. **[número]** e do Registro Profissional n. **[número do registro no conselho profissional — CREA/CAU/CRQ/etc.]**, expedido pelo **[nome do conselho regional]**, declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo em assumir a responsabilidade técnica pela execução do objeto previsto na licitação em epígrafe, a ser executado pela empresa **[razão social da empresa]**, inscrita no CNPJ sob o n. **[número]**. Declaro, ainda, que acompanhei a elaboração da proposta técnica e que estou plenamente apto, nos termos da legislação vigente, a supervisionar e responder tecnicamente pela execução dos serviços, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, responsabilizando-me pelo fiel cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____ - __, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e nome legível do proponente



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM CASOS DE PERDA, FURTO OU DANOS (virtual e definitiva)

À Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO

Ref.: 100.242.000013/2026-28 - Serviço de Locação de Decoração Natalina da ALERO e Escola do Legislativo – ELERO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em [ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA], por meio desta, declaro para todos os fins de direito e para as exigências do processo licitatório em referência, que:

1. **Responsabilidade pelos Itens:** Assumo a integral responsabilidade pela qualidade, procedência, e estado de conservação dos itens ou serviços a serem executados, objeto do procedimento licitatório.
2. **Compromisso de Reposição/Reparo:** Comprometo-me a efetuar, sem qualquer custo adicional para a **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, a imediata reposição, reparo ou substituição de quaisquer itens que, num prazo que não comprometa a operacionalidade do objeto licitado, apresentem defeitos de fabricação, vício oculto, danos ou não atendam às especificações técnicas e de qualidade exigidas no Edital.
3. **Indenização por Danos:** Declaro estar ciente e aceito a obrigação de indenizar a **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** por quaisquer danos materiais ou prejuízos financeiros que o fornecimento dos itens possa causar, seja por negligência, imperícia ou imprudência no cumprimento do contrato.
4. **Veracidade das Informações:** Declaro que todas as informações e documentos apresentados no processo licitatório são verdadeiros e autênticos, e que estou apto a assumir as responsabilidades e obrigações decorrentes da eventual contratação.

Esta declaração é emitida em conformidade com o Edital e com as normas que regem as licitações públicas, sendo parte integrante de nossa proposta.

_____ - _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e nome legível do proponente



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE ACERVO E INOCORRÊNCIA DE DESCARTE DE RESÍDUOS
ELETRÔNICOS (virtual e definitiva)

À Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO

Ref.: 100.242.000013/2026-28 - Serviço de Locação de Decoração Natalina da ALERO e Escola do Legislativo – ELERO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em [ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA], juntamente com seu Responsável Técnico, o(a) Engenheiro(a) [Civil / Eletricista] Sr.(a) [Nome do Engenheiro], registrado(a) no CREA-Rondônia (ou CREA de origem com visto de execução ativo em RO) sob o nº [Número do CREA], em cumprimento às obrigações ambientais estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato e na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), declaram sob as penas da lei (especialmente o art. 299 do Código Penal):

1. **DA INEXISTÊNCIA DE PASSIVO AMBIENTAL:** Que durante as fases de montagem, operação diária, manutenção corretiva e desmontagem física integral da decoração natalina temporária licitada, **não ocorreu o descarte, refugo, abandono ou destinação irregular de quaisquer resíduos sólidos eletroeletrônicos (REEE)** — tais como lâmpadas queimadas, drivers, sobras de cabos isolados, fitas de LED, componentes metálicos ou materiais cenográficos — nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO) ou da Escola do Legislativo (ELERO).
2. **DA REINTEGRAÇÃO E REUTILIZAÇÃO PATRIMONIAL (ECONOMIA CIRCULAR):** Que 100% (cem por cento) dos elementos decorativos tridimensionais, estruturas espaciais treliçadas de suporte de engenharia, cabos PP de alimentação elétrica, refletores de LED, cascatas, cordões de fiação, ornamentos internos e mobiliários cenográficos utilizados sob o regime de locação **foram integralmente desmobilizados, triados e reincorporados ao estoque patrimonial ativo da Contratada.**
3. **DA MANUTENÇÃO E DESTINAÇÃO SUSTENTÁVEL REVERSA:** Que os referidos materiais e equipamentos reintegrados passarão por procedimentos internos de revisão técnica, manutenção preventiva, condicionamento e higienização em nossa sede operacional, com o escopo de reinserção em novos ciclos de locação e contratos futuros, mitigando-se de forma absoluta o impacto de descarte na fonte geradora e atendendo à ordem de prioridade de gestão de resíduos (não geração e reutilização) disposta na legislação nacional de sustentabilidade.

Por ser a expressão da verdade, firmam e assinam eletronicamente o presente instrumento técnico-jurídico para que surta seus efeitos administrativos e fiscais, servindo como documento obrigatório e pré-requisito para a instrução de faturamento e recebimento definitivo do objeto.

_____, _____ de _____ de 2026.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

Representante Legal da Contratada
(Assinatura Eletrônica)

Eng. [NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO]

Responsável Técnico – Engenheiro [Civil / Eletricista]
CREA nº [XXXXX/UF]
(Assinatura Eletrônica)



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE ACERVO E INOCORRÊNCIA DE DESCARTE DE RESÍDUOS
ELETRÔNICOS (virtual e definitiva)

Indicador(es) que será(ão) avaliado(s) (qualidade/quantidade mínima não atendida):	Exemplo: ITEM 7 - Não providenciar o isolamento de cabos e fios expostos e que representem riscos de choque elétrico aos visitantes, funcionários e colaboradores. ITEM 14 - Atraso no início da execução ou de entrega de uma das etapas previamente estabelecidas no cronograma.										
Instrumento(s) Utilizado(s) na Avaliação:	Relatórios Fotográficos e Acompanhamento das Rotinas de execução e Manutenção <i>in loco</i> .										
Periodicidade:	Diária.										
Mecanismo de Cálculo	PARA O ITEM 7: Identificado em dois pontos cabos expostos causando riscos de choque elétrico PARA O ITEM 15: Foram identificados o não fornecimento de 2 personagens que compõem a cenografia do item chalé do presépio PORTANTO, SOMATÓRIO DE 13 PONTOS.										
Faixa de Ajuste no Pagamento	<table><tr><td>0 a 5</td><td>Sem Desconto</td></tr><tr><td>6 a 10</td><td>1,5%</td></tr><tr><td>11 a 20</td><td>3,0%</td></tr><tr><td>21 a 39</td><td>5,0%</td></tr><tr><td>Maior ou igual a 40</td><td>10,0% + 0,1% para cada ponto acima de 40</td></tr></table>	0 a 5	Sem Desconto	6 a 10	1,5%	11 a 20	3,0%	21 a 39	5,0%	Maior ou igual a 40	10,0% + 0,1% para cada ponto acima de 40
0 a 5	Sem Desconto										
6 a 10	1,5%										
11 a 20	3,0%										
21 a 39	5,0%										
Maior ou igual a 40	10,0% + 0,1% para cada ponto acima de 40										
Desconto Aplicado na Medição:	3,00%										
Observações:	Efetuar o Redimensionamento da Medição Correspondente.										
ASSINATURA DO FISCAL:											
ASSINATURA DO PREPOSTO:											



ANEXO XII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (virtual e definitiva)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.242.00013/2026-28
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026/NCP/ALE/RO
UASG 926919 – 094/2026 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS ORNAMENTAIS TEMÁTICOS EXTERNOS E INTERNOS, PARA A DECORAÇÃO NATALINA ORNAMENTAL NO EDIFÍCIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA E NO EDIFÍCIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, AMBOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, a pedido da **Secretaria de Engenharia e Arquitetura**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência. As empresas interessadas em participar deste certame deverão apresentar a descrição integral do respectivo grupo/ítem que compõe a sua proposta, vedadas expressões como: conforme item do edital e/ou termo de referência, sob pena de desclassificação.

G1	DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA – AMPLA PARTICIPAÇÃO	UND	QUANT	VLR.UNIT	VLR.TOT
1	Locação, instalação, guarda, manutenção, desmontagem e retirada de Boneco Tridimensional alusivo ao Papai Noel Mago Estrelado; produzido em fibra de vidro; pintura colorida conforme imagem ilustrativa e acabamento em verniz brilhante; altura de 2,20 m e base de 0,75 m de diâmetro (tolerância de $\pm 5\%$) ; deve possuir proteção anticorrosiva resistente a exposição, revestida com pintura eletrostática e base adequada para instalação em piso e grama;	UND	9,00		
2	Locação, instalação, guarda, manutenção, desmontagem e retirada de Enfeite Decorativo Tridimensional alusivo à Bengala de Doce Natalina; produzido em fibra de vidro; pintura colorida listrada em vermelho e branco e acabamento em verniz brilhante; Dimensões aproximadas: 1,80 m de altura (tolerância de $\pm 5\%$) ; deve possuir proteção anticorrosiva resistente a exposição, revestida com pintura eletrostática e base adequada para instalação em piso ou grama.	UND	4,00		
3	Locação, instalação, guarda, manutenção, desmontagem e retirada de Enfeite Decorativo Tridimensional alusivo à Bengala de Doce Natalina; produzido em fibra de vidro; pintura colorida listrada em vermelho e branco e acabamento em verniz brilhante; Dimensões aproximadas: 2,20 m de altura (tolerância de $\pm 5\%$) ; deve possuir proteção anticorrosiva resistente a exposição, revestida com pintura eletrostática e base adequada para instalação em piso ou grama.	UND	5,00		
4	Locação, instalação, guarda, manutenção, desmontagem e retirada de Enfeite Decorativo Tridimensional alusivo à Presente de Natal; produzido em fibra de vidro; pintura lisa de cor única, variando nas cores vermelho, verde e branco, com fita também em fibra de vidro na dourado e acabamento em verniz brilhante; Dimensões aproximadas: 0,80m de altura, 0,70m de largura e 0,70m de comprimento (tolerância de $\pm 5\%$) ; deve possuir proteção anticorrosiva resistente a exposição, revestida com pintura eletrostática e base adequada para instalação em piso ou grama.	UND	5,00		
5	Locação, instalação, guarda, manutenção, desmontagem e retirada de Enfeite Decorativo Tridimensional alusivo à Presente de Natal; produzido em fibra de vidro; pintura lisa de cor única, variando nas cores vermelho, verde e branco, com fita também em fibra de vidro na dourado e acabamento em verniz brilhante; Dimensões aproximadas: 1,20m de altura, 1,00m de largura e 1,00m de comprimento (tolerância de $\pm 5\%$) ; deve possuir proteção anticorrosiva resistente a exposição, revestida com pintura eletrostática e base adequada para instalação em piso ou grama.	UND	3,00		
6	Locação, instalação, guarda, manutenção, desmontagem e retirada de Enfeite Decorativo Tridimensional alusivo à Presente de Natal; produzido em fibra de vidro; pintura lisa de cor única, variando nas cores vermelho, verde e branco, com fita também em fibra de vidro na dourado e acabamento em verniz brilhante; Dimensões aproximadas: 1,50m de altura, 0,90m de largura e 0,90m de comprimento (tolerância de $\pm 5\%$) ; deve possuir proteção anticorrosiva resistente a exposição, revestida com pintura eletrostática e base adequada para instalação em piso ou grama.	UND	5,00		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

7	Locação, instalação, guarda, manutenção, desmontagem e retirada de Enfeite Decorativo Tridimensional alusivo à Bola de Natal; produzido em fibra de vidro; pintura na cor vermelha lisa e acabamento em verniz brilhante com pega laço em fibra de vidro na cor dourada. Dimensões aproximadas: diâmetro de 0,70m (tolerância de $\pm 5\%$) ; deve possuir proteção anticorrosiva resistente a exposição, revestida com pintura eletrostática e base adequada para instalação em piso ou grama.	UND	5,00		
8	Locação, instalação, guarda, manutenção, desmontagem e retirada de Enfeite Decorativo Tridimensional alusivo à Bola de Natal; produzido em fibra de vidro; pintura na cor vermelha lisa e acabamento em verniz brilhante com pega laço em fibra de vidro na cor dourada. Dimensões aproximadas: diâmetro de 0,90m (tolerância de $\pm 5\%$) ; deve possuir proteção anticorrosiva resistente a exposição, revestida com pintura eletrostática e base adequada para instalação em piso ou grama.	UND	4,00		
9	Locação, instalação, guarda, manutenção, desmontagem e retirada de Enfeite Decorativo Tridimensional alusivo à Bola de Natal; produzido em fibra de vidro; pintura na cor vermelha lisa e acabamento em verniz brilhante com pega laço em fibra de vidro na cor dourada. Dimensões aproximadas: diâmetro de 1,20m (tolerância de $\pm 5\%$) ; deve possuir proteção anticorrosiva resistente a exposição, revestida com pintura eletrostática e base adequada para instalação em piso ou grama.	UND	4,00		
10	Locação, instalação, guarda, manutenção, desmontagem e retirada de Enfeite Interativo Tridimensional alusivo à Trenó Natalino; produzido em fibra de vidro; pintura colorida nas cores vermelha e verde com detalhes dourados e acabamento em verniz brilhante; Dimensões aproximadas: Altura de 1,50m, Largura de 1,05m e Comprimento de 2,35m (tolerância de $\pm 10\%$) ; deve possuir proteção anticorrosiva resistente a exposição, revestida com pintura eletrostática, permitindo o acoplamento das renas, sendo possível ainda que pessoas entrem e interajam tirando fotos e se divertindo de forma segura.	UND	1,00		
11	Locação, instalação, guarda, manutenção, desmontagem e retirada de Enfeite Interativo Tridimensional alusivo à Rena Natalina pra Trenó; Produzido em fibra de vidro; pintura colorida com detalhes nas cores vermelha e/ou dourados e acabamento em verniz brilhante; Dimensões aproximadas: Altura de 1,60m, Largura de 0,65m e Comprimento de 1,30m (tolerância de $\pm 10\%$) ; deve possuir proteção anticorrosiva resistente a exposição, revestida com pintura eletrostática, permitindo o acoplamento ao trenó, sendo possível ainda que pessoas interajam tirando fotos e se divertindo de forma segura.	UND	6,00		
12	Locação, instalação, guarda, manutenção, desmontagem e retirada de Enfeite Interativo Tridimensional Locomotiva Natalina para Fotos; produzido em fibra de vidro; pintura colorida nas cores vermelha e verde com detalhes dourados e acabamento em verniz brilhante; Dimensões aproximadas: Altura de 2,85m, Largura de 2,10m e Comprimento de 6,00m (tolerância de $\pm 10\%$) ; deve possuir proteção anticorrosiva resistente a exposição, revestida com pintura eletrostática, permitindo o acoplamento de vagões, sendo possível ainda que pessoas entrem e interajam tirando fotos e se divertindo de forma segura.	UND	1,00		
13	Locação, instalação, guarda, manutenção, desmontagem e retirada de Enfeite Interativo Tridimensional Vagão Natalino para Fotos; produzido em fibra de vidro; pintura dourada e acabamento em verniz brilhante; Dimensões aproximadas: Altura de 0,90m, Largura de 1,75m e Comprimento de 2,20m (tolerância de $\pm 10\%$) ; deve possuir proteção anticorrosiva resistente a exposição, revestida com pintura eletrostática, permitindo o acoplamento a locomotiva e demais vagões, sendo possível ainda que pessoas entrem e interajam tirando fotos e se divertindo de forma segura.	UND	4,00		
14	Locação, instalação, manutenção e desinstalação iluminação em Cordões para todas as 135 vegetações distribuídas nos jardins da Sede ALE-RO e da Escola do Legislativo. Os cordões deverão possuir 100 leds blindados com 16 estrobos e 84 leds fixos, para uso externo, diametro do fio 2.2 mm, com sete fios de cobre, tomada macho e fêmea para uniao de ate 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v.potencia minima: 5 watts. medida do led diametro da base= 8mm diametro da ponta do led=6mm LED, o espaçamento entre os cordões deverá ser de no máximo 8 cm; todos os LEDs na cor amarelo (branco quente), de uso externo; resistente a chuva (IP65). Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede.	UND	502,00		
15	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de uma figura luminosa em formato de bola natalina com abertura para passagem interna larga, com no mínimo 1,50 m de largura, e eixo da bola perpendicular, com dimensões mínimas de 3,90 m de altura x 3,25 m de diâmetro (tolerância de $\pm 5\%$); produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente à exposição às intempéries; a ornamentação luminosa da bola deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED, sendo 20% do total compostos por LEDs estroboscópicos, na cor amarelo (branco quente); a decoração externa deverá contemplar a aplicação de ornamentos luminosos em formato de estrelas de 5 pontas produzidas com mangueiras de LEDs na cor azul, distribuídos de forma uniforme em toda a superfície da estrutura, confeccionados em material resistente e compatível com uso externo, integrados ao sistema de iluminação principal; grau de proteção (IP): mínimo IP65 para todos os componentes elétricos (LEDs, fontes, conectores), adequado para uso externo; o espaçamento entre as peças de ornamentação que compõem o enfeite não deve ser superior a 4 cm; toda a instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a ABNT NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até o ponto de alimentação na rede. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou	UND	1,00		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. Considerando o atendimento aos critérios de acessibilidade, a empresa deverá garantir a inexistência de qualquer elemento que dificulte o acesso ou a passagem de cadeirantes ao/pelo elemento decorativo em questão.				
16	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de figura luminosa em formato de Caixa de Presente; com dimensão mínima de 3,60m de altura x 3,25m de largura x 3,15m de profundidade (tolerância de $\pm 5\%$), com duas aberturas de entrada e de saída em formato de arco com no mínimo 1,50 de largura por 2,20 de altura; produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa da Caixa de Presente, inclusive seu contorno, deve ser realizada com mangueiras e cordões de LEDs, 20% do total LEDs estroboscópicos, na cor amarelo (branco quente); Grau de Proteção (IP): Mínimo IP65 para todos os componentes elétricos (LEDs, fontes, conectores), adequado para uso externo; todos espaçados em no máximo 4 cm; decorado com aplicação de elementos em recorte de estrelas de 5 pontas estilizadas, fixados de forma segura e sem arestas cortantes. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. considerando atender aos critérios de acessibilidade, a empresa deverá considerar a inexistência de qualquer elemento que dificulte o acesso ou a passagem de cadeirantes ao/pelo elemento decorativo em questão.	UND	1,00		
17	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de figura luminosa em formato de Caixa de Presente; com dimensão mínima de 1,00m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de profundidade (tolerância de $\pm 5\%$) ; produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, a caixa deve possuir telas que impeçam a passagem de adultos ou crianças para o seu interior; a ornamentação luminosa da Caixa de Presente, inclusive seu contorno, deve ser realizada com mangueiras e cordões de LEDs, 20% do total LEDs estroboscópicos, na cor amarelo (branco quente), Grau de Proteção (IP): Mínimo IP65 para todos os componentes elétricos (LEDs, fontes, conectores), adequado para uso externo, com exceção do laço, que deverá ser ornamentado na cor azul, todos espaçados em no máximo 4 cm. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia.	UND	5,00		
18	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de figura luminosa em formato de Caixa de Presente; com dimensão mínima de 1,50m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de profundidade (tolerância de $\pm 5\%$) ; produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, a caixa deve possuir telas que impeçam a passagem de adultos ou crianças para o seu interior; a ornamentação luminosa da Caixa de Presente, inclusive seu contorno, deve ser realizada com mangueiras e cordões de LEDs, 20% do total LEDs estroboscópicos, na cor amarelo (branco quente), Grau de Proteção (IP): Mínimo IP65 para todos os componentes elétricos (LEDs, fontes, conectores), adequado para uso externo, com exceção do laço, que deverá ser ornamentado na cor azul, todos espaçados em no máximo 4 cm. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia.	UND	5,00		
19	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de figura luminosa em formato de Caixa de Presente; com dimensão mínima de 1,85m de altura x 2,20m de largura x 2,20m de profundidade (tolerância de $\pm 5\%$) ; produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, a caixa deve possuir telas que impeçam a passagem de adultos ou crianças para o seu interior; a ornamentação luminosa da Caixa de Presente, inclusive seu contorno, deve ser realizada com mangueiras e cordões de LEDs, 20% do total LEDs estroboscópicos, na cor amarelo (branco quente), Grau de Proteção (IP): Mínimo IP65 para todos os componentes elétricos (LEDs, fontes, conectores), adequado para uso externo, com exceção do laço, que deverá ser ornamentado na cor azul, todos espaçados em no máximo 4 cm. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia.	UND	4,00		
20	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de arabescos em formato de Estrela de 5 (cinco) pontas, confeccionados em material metálico com proteção	UND	68,00		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, garantindo sua leveza e resistência a intempéries; composto por mangueira de LED contendo 20% do total LEDs estroboscópicos, na cor branco frio, em seu contorno formando o design da figura. Grau de Proteção (IP): Mínimo IP65 para todos os componentes elétricos (LEDs, fontes, conectores), adequado para uso externo. Diâmetro aproximado de 0,50m (tolerância de $\pm 5\%$) , formato de estrela de cinco pontas. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Esse item de decoração deverá ser ancorado com cabo de aço, realizada tanto no topo do prédio quanto no solo, a fim de não permitir sua movimentação horizontal e/ou vertical, não sendo possível a fixação diretamente na fachada de ACM da edificação.				
21	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de arabescos em formato de Estrela de 5 (cinco) pontas, confeccionados em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, garantindo sua leveza e resistência a intempéries; composto por mangueira de LED contendo 20% do total LEDs estroboscópicos, na cor branco frio, em seu contorno formando o design da figura. Grau de Proteção (IP): Mínimo IP65 para todos os componentes elétricos (LEDs, fontes, conectores), adequado para uso externo. Diâmetro aproximado de 0,75m (tolerância de $\pm 5\%$) , formato de estrela de cinco pontas. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Esse item de decoração deverá ser ancorado com cabo de aço, realizada tanto no topo do prédio quanto no solo, a fim de não permitir sua movimentação horizontal e/ou vertical, não sendo possível a fixação diretamente na fachada de ACM da edificação.	UND	71,00		
22	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de arabescos em formato de Estrela de 5 (cinco) pontas, confeccionados em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, garantindo sua leveza e resistência a intempéries; composto por mangueira de LED contendo 20% do total LEDs estroboscópicos, na cor branco frio, em seu contorno formando o design da figura. Grau de Proteção (IP): Mínimo IP65 para todos os componentes elétricos (LEDs, fontes, conectores), adequado para uso externo. Diâmetro aproximado de 1,20m (tolerância de $\pm 5\%$) , formato de estrela de cinco pontas. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Esse item de decoração deverá ser ancorado com cabo de aço, realizada tanto no topo do prédio quanto no solo, a fim de não permitir sua movimentação horizontal e/ou vertical, não sendo possível a fixação diretamente na fachada de ACM da edificação.	UND	85,00		
23	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de elemento decorativo monumental em formato de portal estilizado de estrela não contígua, apresentando design contemporâneo com extremidades arredondadas e dimensões nominais mínimas de 3,70m de altura por 3,70m de largura (tolerância de $\pm 5\%$) inclidana para a direita 75°. A estrutura, fabricada em aço carbono 1020 com tratamento zincado e proteção anticorrosiva, deve possuir moldura dupla profunda com 30cm para garantir volumetria tridimensional, sendo a ornamentação principal composta por tecnologia LED na cor branco quente (amarelo) com espaçamento máximo de 4cm entre cordões; destacam-se, acopladas à lateral da base, duas figuras de estrelas menores ornamentadas em LED na cor branco frio, conferindo contraste cromático ao conjunto, conforme croqui anexo. Toda a instalação elétrica deve observar rigorosamente a NBR 5410, com utilização de cabos multipolares tipo PP embutido. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. O posicionamento da moldura e dos elementos de suporte garanta a acessibilidade plena, sem obstáculos físicos que impeçam o livre acesso ou a transposição de cadeirantes pelo interior do elemento decorativo.	UND	1,00		
24	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de uma figura luminosa em formato de lua gigante, com estrelas com variado número de pontas em seu corpo, contendo dimensões mínimas de 3,50m de altura x 3,50m de largura (tolerância de $\pm 5\%$); produzida em estrutura de aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva resistente à exposição às intempéries, apresentando um design de moldura dupla profunda que confere volumetria e tridimensionalidade à peça; integrada à base da lua, devendo constar um banco retangular com assento em madeira maciça e base em estrutura metálica geométrica, harmonizada ao desenho do conjunto; a ornamentação luminosa da lua deve ser realizada com mangueiras de LED em seu contorno e cordões de LED para preenchimento da lua, ambos na cor amarelo (branco quente); o espaçamento entre os cordões de LED utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. Considerando atender aos critérios de acessibilidade, a empresa deverá assegurar que o banco e a moldura dupla sejam posicionados de modo a garantir a inexistência de qualquer elemento que dificulte o acesso ou a passagem de cadeirantes ao/pelo elemento decorativo.	UND	1,00		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

25	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Túnel iluminado em formato quadrado, confeccionado em material metálico com proteção anticorrosiva, com dimensão aproximada de 3,00 m de altura x 3,00 m de largura (tolerância de $\pm 5\%$), contendo um total de 45,30 metros de comprimento, medidas externas, contendo algumas aberturas para acesso (conforme croqui). A ornamentação luminosa para compor o túnel deve ser de cordões de LED sendo 20% do total LEDs estroboscópicos, distanciados em no máximo 4 cm, todos na cor amarelo (branco quente); na parte de cobertura do túnel a ornamentação composta além dos cordões de LED com estrobos, por cascatas com estrobinhos com 3 comprimentos diferentes de caída na cor amarelo (branco quente), e cascatas com estrelas nas pontas espaçadas em no máximo de 20 cm, com pelo menos 2 comprimentos diferentes de caída, na cor branco frio; os dois modelos de cascatas devem possuir saídas de tamanhos similares mantendo um padrão estético e instalação de forma alternada mantendo o distanciamento de 10cm uma da outra. Grau de Proteção (IP): Mínimo IP65 para todos os componentes elétricos (LEDs, fontes, conectores, estrelas), adequado para uso externo. Toda a instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Considerando atender aos critérios de acessibilidade, a empresa deverá considerar a inexistência de qualquer elemento que dificulte o acesso ou a passagem de cadeirantes ao/pelo elemento decorativo em questão.	UND	1,00		
26	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Túnel iluminado em formato de Arco Gótico, confeccionado em material metálico com proteção anticorrosiva, com dimensão aproximada de 3,00 m de altura x 3,00 m de largura (tolerância de $\pm 5\%$), contendo um total de 34,75 metros de comprimento, medidas externas. A ornamentação luminosa para compor o túnel deve ser de cordões de LED sendo 20% do total LEDs estroboscópicos, distanciados em no máximo 4 cm, todos na cor amarelo (branco quente); Grau de Proteção (IP): Mínimo IP65 para todos os componentes elétricos (LEDs, fontes, conectores), adequado para uso externo. Toda a instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Considerando atender aos critérios de acessibilidade, a empresa deverá considerar a inexistência de qualquer elemento que dificulte o acesso ou a passagem de cadeirantes ao/pelo elemento decorativo em questão.	UND	1,00		
27	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Renas Aramadas, tridimensional, produzida com aço carbono e arame de alumínio, pintura anticorrosiva, com revestimento luminoso em seus contornos que formam o design da figura, recobertos com mangueira de LED e 20% do total LEDs estroboscópicos, distanciados em no máximo 4 cm, todos na cor amarelo (branco quente). Grau de Proteção (IP): Mínimo IP65 para todos os componentes elétricos (LEDs, fontes, conectores), adequado para uso externo. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. Medidas aproximadas média, variando de acordo com a posição da figura (em pé, trocando, pastando...), 1,50m de altura x 0,50m de largura x 1,20m de comprimento, tolerância de $\pm 10\%$. Deve ser garantida sua fixação ao solo.	UND	15,00		
28	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Cascata de LED com no mínimo 400 LEDs a cada 10 metros , proporção de LEDs fixos e strobos e tamanho aproximado da queda dos fios variando entre 0,40m a 0,65m ; com cabo na cor transparente, e luzes na cor branco quente; tomada M/F para união de cascatas caso necessário; maior comprimento contínuo desejado 58m. Proteção mínima de IP65, uso externo. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Todo material elétrico de ligação e alimentação, cabo de aço, abraçadeiras, parafusos e outros elementos de fixação e demais materiais para instalação, manutenção e desmobilização do item é de responsabilidade da contratada. Peça com 10m	M	24,00		
29	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de mangueiras de LED na fachada, conforme projeto; torna-se necessário comprimento contínuo de 60 metros na fachada mais alta; devendo possuir pelo menos 60 LEDs por metro com 20% do total LEDs estroboscópicos, na cor azul, grau de proteção IP65 ou superior. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Rolo com 30m	M	2328,00		
30	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de figura luminosa em formato de estrela de cinco pontas com arabescos curvos, conforme imagem ilustrativa; com dimensões aproximadas de 0,75m de altura x 1,85m de largura (tolerância de $\pm 10\%$) , produzida com ornamentação luminosa realizada com mangueiras LED, na cor amarelo (branco quente), grau de proteção IP65 ou superior. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede.	UND	20,00		
31	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Estrobos, confeccionados em material que garanta sua leveza e resistência a intempéries; composto por lâmpada estroboscópica, potência 10 watts, 220 Volts, 50 a 60 piscas/flash por minuto com visibilidade plena até 5 km, na cor azul. Grau de Proteção (IP): Mínimo IP65 para todos os componentes elétricos (LEDs, fontes, conectores), adequado para uso externo. Diâmetro aproximado de 0,08m (tolerância de $\pm 5\%$). Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Esse item de decoração deverá ser ancorado com cabo de aço, realizada tanto no topo do prédio quanto no solo, a fim de não permitir sua movimentação horizontal e/ou vertical, não sendo	UND	35,00		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	possível a fixação diretamente na fachada de ACM da edificação.				
32	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de refletor com lâmpada LED, na cor branco frio; carcaça na cor preta; deve possuir potência 50w ; com grau de proteção IP65 ou superior. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede.	UND	14,00		
33	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de refletor com lâmpada LED, na cor azul; carcaça na cor preta; deve possuir potência 200w ; com grau de proteção IP65 ou superior. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede.	UND	40,00		
34	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Portal iluminado em formato de Arco com Elementos em Flor-de-Lis, confeccionados em material metálico com proteção anticorrosiva, com dimensões mínimas do arco interno (não contabilizando as flores-de-lis) de 3,00 m de altura 3,00 m de largura, as flores-de-lis deverão ter dimensões variando entre 0,60 m e no máximo 0,90m (tolerância de $\pm 5\%$) . A ornamentação luminosa das flores-de-lis que compõem o portal deve ser realizada e cordões de LED, e 20% do total LEDs estroboscópicos, distanciados em no máximo 4 cm, todos na cor azul; o contorno das flores-de-lis e arco deve ser ornamentado utilizando mangueiras de LEDs na cor amarelo (branco quente). Grau de Proteção (IP): Mínimo IP65 para todos os componentes elétricos (LEDs, fontes, conectores), adequado para uso externo. Toda a instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede, inclusive aterramento do elemento. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. Considerando atender aos critérios de acessibilidade, a empresa deverá considerar a inexistência de qualquer elemento que dificulte o acesso ou a passagem de cadeirantes ao/pelo elemento decorativo em questão. O elemento deverá ser fixado ao substrato de modo a não gerar movimentações que possam comprometer sua estabilidade.	UND	1,00		
35	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de um letreiro luminoso "2027" com design em moldura dupla para dar volumetria e tridimensionalidade, fabricado em estrutura de aço carbono 1020 zincado com proteção anticorrosiva para total resistência a intempéries. O conjunto deve apresentar dimensões aproximadas de 1,80 m de altura, 1,00 m de largura e 0,35 m de profundidade para os numerais "2" e "7" e um portal central contendo dois arcos de altura interna de 2,30 m, profundidade 0,35 m, raio de 1,60 m, sendo a largura total 3,20m, alusivo ao algarismo "0" (tolerância de $\pm 5\%$) , criando um efeito visual imersivo; A ornamentação utiliza mangueiras de LED na cor branco frio nos contornos e preenchimento em cordões de LED na cor amarelo (branco quente) para os números "2" e "7", enquanto o "0" é preenchido com LED na cor azul, sempre respeitando o espaçamento máximo de 4 cm entre cordões para garantir uma luminosidade densa e uniforme. Toda a parte elétrica segue rigorosamente a norma NBR 5410, com cabos PP embutidos até o ponto de alimentação. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. O posicionamento das peças é planejado para assegurar a acessibilidade plena, garantindo que nenhum elemento estrutural ou elétrico obstrua a passagem de cadeirantes pelo interior do elemento decorativo.	UND	1,00		
36	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de um letreiro luminoso "BOAS FESTAS ALE-RO", a ser implantando na fachada do estacionamento, fabricado em estrutura de aço carbono 1020 zincado com proteção anticorrosiva para total resistência a intempéries. O conjunto "BOAS" deve apresentar fonte de dimensão 0,70 m de altura e 2,25m de largura, o conjunto "FESTAS" de dimensão 1,10 m de altura e 5,15m de largura, e o "ALE-RO" dimensões de 0,35 m de altura e 1,75m de largura; conforme detalhamento. A ornamentação utiliza mangueiras de LED na cor Azul para fazer o contorno de "ALE-RO" e a cor amarelo (branco quente) para o contorno de "BOAS FESTAS" (conforme detalhamento em anexo). Toda a parte elétrica seguindo rigorosamente a norma NBR 5410, com cabos PP embutidos até o ponto de alimentação. Deve ser garantida a fixação na parede deve ser garantida de forma que a estrutura fique segura.	UND	1,00		
37	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Bolas Vazadas Luminosas; com no mínimo 30 cm de diâmetro ; em cordão de LED, contendo no mínimo 100 LED's, sendo pelo menos 10% de estorninhos, com luzes na cor azul; Proteção mínima de IP65; para uso externo. Fixados em cabos de aço nas copas das árvores do jardim, cujo layout final do item deve ser aprovado pelo fiscais do contrato. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia.	UND	49,00		
38	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Bolas Vazadas Luminosas; com dimensão aproximada de 60 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 5\%$); em cordão de LED, contendo no mínimo 200 LED's, sendo pelo menos 20% de estrobilhos, com luzes na cor amarelo (branco quente); Proteção mínima de IP65; para uso externo. Deve ser garantida a fixação segura ao solo. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou	UND	13,00		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia.				
39	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Bolas Vazadas Luminosas; com dimensão aproximada de 90 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 5\%$); em cordão de LED, contendo no mínimo 300 LEDs, sendo pelo menos 20% de estorninhos, com luzes na cor amarelo (branco quente); Proteção mínima de IP65; para uso externo. Deve ser garantida a fixação segura ao solo. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia.	UND	13,00		
40	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Estrutura decorativa natalina autoportante em formato cônico, alusivo a Árvore de Natal, com Estrela de Belém na Ponta, medindo aproximadamente 3,00m de altura e 1,60m de diâmetro na base (tolerância de $\pm 5\%$) , composta por armação metálica com tratamento anticorrosivo (pintura branca ou zincagem) de alta durabilidade para resistência à exposição externa e intempéries. A iluminação do conjunto deve ser executada mediante a aplicação de cordões de LED luminosas de no mínimo 10mm de diâmetro, com proteção mínima de IP65, específicas para uso externo, com densidade mínima de 24 LEDs por metro dispostos verticalmente ao longo da estrutura, temperatura de cor branco quente (amarelo). Deve ser garantida a fixação segura ao solo. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede.	UND	7,00		
41	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Estrutura decorativa natalina autoportante em formato cônico, alusivo a Árvore de Natal, com Estrela de Belém na Ponta, medindo aproximadamente 5,00m de altura e 2,40m de diâmetro na base (tolerância de $\pm 5\%$) , composta por armação metálica com tratamento anticorrosivo (pintura branca ou zincagem) de alta durabilidade para resistência à exposição externa e intempéries. A iluminação do conjunto deve ser executada mediante a aplicação de cordões de LED luminosas de no mínimo 10mm de diâmetro, com proteção mínima de IP65, específicas para uso externo, com densidade mínima de 24 LEDs por metro dispostos verticalmente ao longo da estrutura, temperatura de cor branco quente (amarelo). Deve ser garantida a fixação segura ao solo. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede.	UND	5,00		
42	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Presépio, contendo a Sagrada Família e os Três Reis Magos, tridimensional, produzida com aço carbono e arame de alumínio, pintura anticorrosiva, com revestimento luminoso em seus contornos que formam o design da figura, recobertos com mangueira e cordões de LED e 20% do total LEDs estroboscópicos, distanciados em no máximo 4 cm, todos na cor branco frio e detalhes na cor amarelo (branco quente), conforme imagem de referência. Grau de Proteção (IP): Mínimo IP65 para todos os componentes elétricos (LEDs, fontes, conectores), adequado para uso externo. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Toda a área luminosa do ornamento deverá receber acabamento em tela de malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem, ou material similar, com coloração correspondente à iluminação aplicada, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. Medidas aproximadas média, variando de acordo com a posição da figura, 1,70m de altura para os Três Reis Magos e 1,10 de altura para a Sagrada Família x 0,50m de largura de base, tolerância de $\pm 10\%$. Deve ser garantida sua fixação ao solo.	UND	1,00		
43	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de guirlandas de, aproximadamente, 2,00m de diâmetro . Deverão ser confeccionadas em estrutura metálica, forradas com festão e fita de led e 20% de led estroboscópico; para área externa, resistente a exposição às intempéries. Decorada com laço estruturado na cor vermelha, e dois sinos, além de bolas natalinas vermelhas. Iluminação com especificação de IP44, cor amarela (branca quente). Considerar plataforma articulada com operador para a montagem e desmontagem. Garantia da manutenção e da segurança das instalações por profissional qualificado. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Esse item de decoração deverá ser ancorado com cabo de aço, a fim de não permitir sua movimentação horizontal e/ou vertical, a ancoragem deverá ser feita tanto na sua parte superior, em direção à cobertura do prédio, quanto pela sua parte inferior, em direção ao solo.	UND	2,00		
44	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Casa do Papai Noel (aproximadamente 16,00 m ²) em madeira estilo colonial, com acabamento externo, pintado na cor vermelha e interno em cor clara, contendo 1 (uma) porta e no mínimo 1 (uma) janela, com estrutura cenográfica completa, piso elevado, cobertura em PVC estilo colonial, acessibilidade, instalações elétricas, ARTs, totalmente decorada e mobiliada, incluindo: 01 guirlandas de 90 cm de diâmetro e 01 guirlanda de 50 cm de diâmetro decoradas com bolas vermelhas, douradas e laço vermelho de no mínimo 30 cm, 4,5 m de Festão Decorado nas cores vermelho e dourado, decorados a cada metro com: 04 galhos, 04 bolas, 04 laços duplos e/ou flores, 02 metros de pisca-pisca cor branco quente, 220V. 01 árvore de Natal de 180 cm decorada nas cores vermelho e dourado, com: 2 laços ponteira, 40 laços duplos, 50 bolas, 30 galhos, 25 flores, 30 metros de pisca-pisca cor branco quente, 220V e uma saia de árvore. 01 poltrona do Papai Noel em veludo vermelho com espaldar em capitonê, 10 caixas de presentes na cor vermelha e fita dourada, 01 saco de presentes aprox. 1,20 m de largura e 0,90 m de altura em tecido de trama de Juta, 8 meias decorativas em tecido com desenhos natalinos, 1 tapete de feltro na cor	UND	1,00		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	vermelha 3,00 x 2,00 m e 1 cortina 4,00x3,45 m de altura em veludo na cor verde escuro. Incluso climatizador.				
45	Arvore Natalina em formato cônico produzida em estrutura metálica com altura total de 15 metros e diâmetro de base de 7,50 metros, revestida com sistema de iluminação composto por clusters em pixel led digitais mapeados individualmente capazes de gerar a projeção de imagens e efeitos cênicos, com sistema de som sincronizado e demais especificações a seguir: - A estrutura metálica deverá ser composta de no mínimo 5 camadas (andares) sobrepostas, com montagem modular de tubos quadrados ou redondos com proteção à intempéries em liga de alumínio ou aço carbono. - A estrutura deverá ser devidamente ancorada, e garantida a segurança. - A iluminação deverá preencher toda a superfície da arvore, sendo que o espaçamento máximo entre os clusters deverá ser de 0,075m x 0,075, e devendo permitir a reprodução de imagens, vídeos e animações em alta resolução. - Deverão estar previstos todos os insumos necessários a instalação e funcionamento - O sistema deverá ser gerenciado por computador via software interligado à uma interface de controle, que irá determinar a ordem e sequencia dos efeitos, horários de funcionamento, modos de operação, efeitos visuais, animações etc... bem como a reprodução de sons sincronizados. - O sistema de som deverá contar com no mínimo duas caixas de som amplificadas ativas com potência mínima de 320W RMS. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo multipolar embudo até ponto de alimentação na rede. Todo material elétrico de ligação e alimentação, cabo de aço, abraçadeiras, parafusos e outros elementos de fixação e demais materiais para instalação, manutenção e desmobilização do item é de responsabilidade da contratada	UND	1,00		
Total do grupo=>					

G2	PERSONAGENS TEMÁTICOS INTERATIVOS - EXCLUSIVO PARA EPP...	UNID	QUANT	VLR.UNIT	VLR.TOT
46	Contratação de profissional caracterizado como Papai Noel , devidamente trajado com vestimenta tradicional (casaco, calça, cinto, botas, luvas, gorro e barba postiça), para atuar como personagem natalino nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atuando de sexta a domingo nos horários de 19h às 22h (4 horas de duração) durante o período do evento. O ator deverá possuir boa comunicação, postura adequada e capacidade de interação com o público de diferentes faixas etárias, deverá interagir de forma cordial e respeitosa, posar para fotografias e contribuir para o clima festivo natalino.	UND	1,00		
47	Contratação de 02 profissionais por 10 dias, caracterizadas como "Noeletes" para compor a equipe de recepção da programação de decoração natalina, atuando de sexta a domingo nos horários de 19h às 22h (4 horas de duração) durante o período do evento. As profissionais deverão estar devidamente caracterizadas com trajes natalinos padronizados (vestido vermelho com detalhes em branco, gorro natalino e acessórios típicos), maquiagem e penteado compatíveis com a caracterização natalina, em padrão uniforme entre todas as integrantes. (A maquiagem, os figurinos e as fantasias utilizados pelos personagens deverão ser submetidos à aprovação prévia da Comissão de Fiscalização e devem ter qualidade igual ou superior ao da foto de referência. As profissionais deverão recepcionar e interagir cordialmente com visitantes, servidores e convidados; Auxiliar o personagem Papai Noel em suas atividades de interação e atendimento ao público; Posar para fotografias com os visitantes, quando solicitado; Contribuir para a ambientação festiva, mantendo postura condizente com o espírito natalino.	UND	2,00		
Total do grupo=>					



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

G3	DECORAÇÃO INTERNA – AMPLA PARTICIPAÇÃO	UND	QUANT	VLR.UNIT	VLR.TOT
48	Adesivo vinílico na cor verde, incluso fornecimento e instalação, para aplicação em piso, com impressão personalizada com acabamento fosco ou brilhante.	M²	129,21		
49	Arco de Festão, nas medidas de 250 cm x 200 cm, na cor verde com estrutura e pés de ferro, contornados com festão decorado com enfeites nas cores verde e dourado, sendo: 22 galhos, 22 bolas, 22 laços duplos e/ou flores, 10 metros de cordão de LED pisca-pisca cor branco quente, 220V.	UND	1,00		
50	Arranjo Natalino em festão para aplicação no Teto em estrutura de 1,20 x 7,70 m (LxC), decorado com 540 bolas lisas peroladas de tamanhos variados (6 cm, 7 cm, 8 cm e 10 cm), 150 enfeites rústicos de pinhas, 60 galhos pendentes, 180 metros de pisca-pisca cascata cor branco quente, 220 V.	CJ	1,00		
51	Árvore Natalina, altura 1,50 m, decorada nas cores verde e dourado. Decorada com: 2 laços ponteira, 30 laços duplos, 40 bolas, 20 galhos, 20 flores, 10 metros de pisca-pisca cor branco quente, 220V e uma saia de árvore.	UND	2,00		
52	Árvore Natalina, altura 2,40 m, decorada nas cores verde e dourado. Decorada com: 2 laços ponteira, 40 laços duplos, 64 bolas, 30 galhos, 20 flores, 30 metros de pisca-pisca cor branco quente, 220V e uma saia de árvore.	UND	7,00		
53	Árvore Slim, altura 1,80 m, aprox. diâmetro 35 cm, decorada nas cores verde e dourado, com: 2 laços ponteira, 40 laços duplos, 50 bolas, 30 galhos, 25 flores, 30 metros de pisca-pisca cor branco quente, 220V e uma saia de árvore.	UND	10,00		
54	Árvore Slim, altura 2,10 m, aprox. diâmetro 35 cm, decorada nas cores verde e dourado com: 02 laços ponteira, 48 laços duplos, 56 bolas, 40 galhos, 40 flores, 30 metros pisca-pisca cor branco quente, 220V e uma saia de árvore.	UND	3,00		
55	Árvore Slim, altura 2,40 m, diâmetro 40 cm, decorada nas cores verde e dourado, com: 2 laços ponteira, 40 laços duplos, 64 bolas, 30 galhos, 20 flores, 30 metros de pisca-pisca na cor branco quente, 220V e uma saia de árvore.	UND	3,00		
56	Fornecimento, confecção, transporte, montagem e desmontagem de caixa de presente cenográfica em escala humana para ambiente fotografável, medindo 3,00 m de comprimento x 2,40 m de altura x 2,00 m de profundidade, composta por estrutura em madeira MDF e/ou metalon, revestimento em ACM, MDF, PVC expandido ou similar, acabamento em pintura ou adesivação na cor verde, abertura frontal para acesso de pessoas, aplicação de brasão institucional em impressão digital de alta resolução, laço decorativo dourado instalado na parte superior, teto decorado com elementos natalinos suspensos (bolas, pendentes, estrelas e similares), iluminação cênica interna em LED, incluindo cabeamento, fontes, fixações, montagem, instalação, testes de funcionamento e desmontagem após o evento.	CJ	1,00		
57	Carpete verde, largura 2,00 m, estilo passadeira, conforme projeto.	M	44,00		
58	Cenário Floresta composto por 02 árvores natalinas decoradas nas cores verde e dourado, tapete gramado, renas, lamparinas, velas, caixas de presentes e troncos de árvore, sendo 01 árvore de 2,40 m de altura com: 2 laços ponteira, 40 laços duplos, 64 bolas, 30 galhos, 20 flores, 30 metros de pisca-pisca cor branco quente, 220V e 01 saia de árvore. E 01 árvore 1,80 m de altura com: 2 laços ponteira, 30 laços duplos, 48 bolas, 20 galhos, 15 flores, 30 metros de pisca-pisca cor branco quente, 220V e 1 saia de árvore.	CJ	3,00		
59	Cenário Natalino com poltronas: 01 árvore Grande 2,40 m, decorada nas cores verde e dourado com: 2 laços ponteira, 40 laços duplos, 64 bolas, 30 galhos, 20 flores, 30 metros de pisca-pisca cor branco quente, 220V e uma saia de árvore. E 02 poltronas verde, caixas de presentes, lamparinas e adornos natalinos.	CJ	1,00		
60	Cenário Natalino com Lareira: adesivo de tijolinho na parede, árvore de 2,40 m decorada nas cores verde e dourado, com: 2 laços ponteira, 40 laços duplos, 64 bolas, 30 galhos, 20 flores, 30 metros de pisca-pisca cor branco quente, 220V. E caixas de presentes, lareira fake pintada na cor branca 1,50 x 1,00 m (CxX), sofá verde 1,80 m com almofadas, Adesivo no piso imitando tapete 2,88 x 4,02 m, Guirlanda decorada nas cores verde e dourada, D = 80 cm. Dimensões do cenário: 4,02 x 2,88 m	CJ	1,00		
61	Cenário presépio: adesivo céu estrelado, estrela em LED, cabana de 1,5 x 2,00 x 1,00 m (CxXxL) em tabuas de madeira, festão e iluminação, tablado de madeira no piso com fita em LED no contorno, manjedoura, ovelha + 6 personagens bíblicos como na imagem ilustrativa. Dimensões do cenário: 4,35 x 2,88 m	CJ	1,00		
62	Conjunto de Objetos Decorativos 01 Rena dourada e 4 caixas de presentes para decoração da base da árvore, nas cores verde e dourado.	UND	2,00		
63	Conjunto de Adornos Natalinos para decoração de mesa ou balcão, como velas, lamparinas, arvores metálicas, casinhas natalinas, sempre em conjunto de 2 itens.	UND	4,00		
64	Escapulário decorado nas cores verde e dourado, com Fita medindo aproximadamente 12 cm de largura e 200 cm de comprimento, enfeitada com 4 bolas natalinas e 4 enfeites decorativos (galhos, pinha e/ou flores)	UND	15,00		
65	Festão Decorado nas cores verde e dourado, decorados a cada metro com: 04 galhos, 04 bolas, 04 laços duplos e/ou flores, 02 metros de pisca-pisca cor branco	M	362,07		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	quente, 220V.				
66	Guirlanda Decorada nas cores verde e dourado, aprox. D = 75 cm, com 12 galhos, 12 bolas, 1 laço grande e/ou flores, pinhas ou adorno natalino.	UND	6,00		
67	Vaso grande, em fibra de vidro com pintura automotiva cor preta, altura 50 cm, D = 30 cm, com pinheiros natural aprox. h = 50 cm, decorado nas cores verde e dourado, com: 01 laço ponteira, 6 laços duplos, 8 galhos, 8 bolas, 8 laços duplos e/ou flores, 5 metros de pisca-pisca cor branco quente, 220V.	UND	2,00		
68	Vaso grande, em fibra de vidro com pintura automotiva cor preta, altura 70 cm, D = 45 cm, com pinheiros natural aprox. h = 70 cm, decorado nas cores verde e dourado, com: 01 laço ponteira, 8 laços duplos, 10 galhos, 10 bolas, 10 laços duplos e/ou flores, 5 metros de pisca-pisca cor branco quente, 220V.	UND	2,00		
Total do Grupo =>					

ITEM	TÚNEL ILUMINADO (Rua José Camacho) – AMPLA PARTICIPAÇÃO	UNID	QUANT	VLR.UNIT	VLR.TOT
69	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de túnel iluminado com estrutura em Truss box (treliça) perfil Q30 totalizando 1233 metros, com dimensões de 12,50 metros de largura por 223 metros de comprimento , a ser instalada ao longo da Rua José Camacho. A montagem deverá ser composta por 27 traves dispostas longitudinalmente, com espaçamento regular de 8 metros entre si. O formato da cobertura seguirá o desenho de um telhado de 'duas águas', sustentado por pilares de apoio com 4,00 metros de altura, atingindo uma altura máxima no centro (cumeeira) de 5,50 metros em relação ao solo. Entre as traves também deverão estar dispostas vigas horizontais, ligando-as umas às outras nas extremidades junto aos pilares, e no centro (cumeeira) garantindo o travamento do conjunto. Sobre a estrutura, serão instalados quatro cabos de aço não tensionados na longitudinal, que servirão de base para a fixação e distribuição dos cordões decorativos de LED. A decoração de toda a estrutura será feita com cordões de led tipo cascata, com tamanho aproximado da queda dos fios variando entre 0,40m a 0,65m , e com estrobos, todos na cor amarelo (branco quente), proteção mínima IP65, sendo uma cascata com 14 metros instalada a cada 60 cm de distância uma da outra distribuída na extensão de 223 metros totalizando 5208 metros lineares de cascata . Os cordões formarão uma estrutura de duas águas conforme estrutura. Deverão estar incluídos os sistemas de proteção necessários para toda a instalação; aterramento, disjuntores, DR individual, bem como conectores, abraçadeiras para fixação etc.	UND	1,00		
Total do item=>					

O valor global da proposta é de R\$ _____ (), e será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS. A validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados da data marcada para abertura das propostas.

Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.

Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos diretos ou indiretos, inerentes ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc.).

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ: _____



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ UF _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____
RG: _____ C.P.F. _____
Telefones: _____ E-mail: _____

Local e data,

(assinatura do representante legal)

RG:

CPF: